



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 08/02/79, e considerando o que consta do processo nº 12.259/78,

RESOLVE

opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ/1979, até a presente data, no valor de CR\$ 11.256.000,00 (onze milhões duzentos e cinquenta e seis mil cruzeiros).

WALTER FRANCISCO DA COSTA

Presidente